



MUNICÍPIO DE ALCOUTIM

ACTA N.º 06/2007

Da reunião pública ordinária da Câmara Municipal de Alcoutim

Realizada em 28 de Março de 2007

----- Aos vinte e oito dias do mês de Março de dois mil e sete, nesta Vila de Alcoutim, Edifício dos Paços do Concelho e Sala de Sessões, reuniram-se, em reunião pública ordinária, os membros da Câmara Municipal, Excelentíssimos Senhores Francisco Augusto Caimoto Amaral, José D'Assunção Pereira Galrito, José Carlos da Palma Pereira, Francisco Alho Xavier e o Hugo Miguel Gago Barradas, respectivamente Presidente e Vereadores do referido Órgão do Município, cuja ordem de trabalhos fica arquivada em pasta anexa. -----

----- **ABERTURA DA REUNIÃO:** - Verificando-se a presença da totalidade dos membros da Câmara, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião pelas dezassete horas e trinta minutos, tendo a Câmara passado a ocupar-se do seguinte: -----

----- **APROVAÇÃO DA ACTA DA REUNIÃO ANTERIOR:** - O Senhor Presidente da Câmara pôs à discussão a acta n.º 05/2007, realizada dia 14 de Março, cujos textos foram previamente distribuídos pelos membros presentes. ----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a referida acta. -----

----- **FINANÇAS MUNICIPAIS:** - Foi presente o resumo diário modelo T-dois da Tesouraria (n.º61) respeitante ao dia 28 de Março, que apresentava os seguintes resultados: -----

----- Total de Movimentos de Tesouraria - € 2.182.821,00(dois milhões cento e oitenta e dois mil oitocentos e vinte e um euros); -----

-----Operações Orçamentais - € 1.948.674,11 (um milhão novecentos e quarenta e oito mil seiscentos e setenta e quatro euros e onze cêntimos); -----

----- Operações Não Orçamentais - € 233.627,06 (duzentos e trinta e três mil seiscentos e vinte e sete euros e seis cêntimos). -----

----- **PERÍODO ANTES DA ORDEM DO DIA:** O Sr. Presidente interveio para convidar os Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier para estarem presentes na inauguração do Centro Náutico, a realizar no dia 01 de Abril, a qual será presidida pelo Sr. Secretário de Estado da Juventude e do Desporto, Dr. Laurentino José Monteiro de Castro Dias. -----

----- O Vereador Francisco Xavier usou da palavra para questionar o Sr. Presidente relativamente à data do início das obras do edifício dos Serviços Administrativos da Câmara, propondo que as mesmas não se realizem no mês de Agosto, de modo a não prejudicar o turismo no Verão. -----

----- O Sr. Presidente da Câmara esclareceu que o projecto do edifício dos Serviços Administrativos implica uma enorme recuperação e que tem que existir financiamento para a sua concretização, não se podendo confirmar o início da obra, para o mês de Agosto, devido à falta de resposta quanto ao financiamento da candidatura. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para pedir novamente esclarecimentos sobre a construção das condutas de ligação da Águas do Algarve (AdA) a Alcoutim, nomeadamente sobre o prazo para término da obra uma vez que a água que abastece actualmente a Vila apresenta frequentemente turvação. -----

----- O Vereador José Carlos usou da palavra para esclarecer que a turvação devia-se ao facto de existir um furo, localizado na Praia Fluvial, que captava água turva, mas que o mesmo já foi desactivado. Quanto à construção da conduta da Águas do Algarve frisou que já foram executados ensaios de ligação ao depósito e que por isso deve estar para breve a sua entrada em funcionamento. -----

----- **EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E OFICÍOS DE ALCOUTIM – Trabalhos a mais:**

Foi presente uma proposta do Senhor Presidente, a qual se dá por transcrita para todos os efeitos legais e fica arquivada em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, no sentido de que sejam aprovados os trabalhos a mais no valor de € 36.826,59 (trabalhos contratuais no valor de € 5.895,02 e trabalhos a mais não contratuais no valor de € 30.931,57), correspondente a 12,08% da empreitada inicial, bem como que seja aprovada a minuta do contrato. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para convidar os Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier a visitar o referido espaço. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por unanimidade, aprovar a referida proposta. -----

----- **PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO - 2006:**

Foram presentes os documentos em epígrafe, respeitantes ao exercício de 2006, tendo intervindo o Sr. Vereador Francisco Xavier para efectuar a seguinte análise, que se passa a transcrever: “Na conta de gerência do ano de 2006, constatamos que a evolução das receitas cresceu relativamente a 2005, € 523.359,00 à custa da venda de bens de investimento que se cifrou em € 591.099,036, por conseguinte não é o caso para qualquer euforia, como também o facto das despesas terem reduzido não pode significar que foram cumpridos os objectivos propostos e, mesmo assim terá havido um saldo positivo de € 1.427.890,33, porque a realidade não é essa, e, o facto de ter havido saldo positivo, não pode servir de orgulho para o executivo, antes pelo contrário. Vamos aos factos, o relatório de gestão relativo ao ano de 2006, terceira página diz que em 2006, as despesas de capital, no que toca a investimento atingiu os 85%, mas o que se constata é de que estava previsto no orçamento para despesas de capital € 7.894.650 e o que foi realmente realizado foi € 3.574.217,17, o que corresponde efectivamente a uma realização de 45,2% muito diferente dos 85% que pretenderão fazer querer. Portanto, no que se refere a este capítulo teremos de afirmar que nos preocupa que em despesas de capital, a realização tenha ficado muito aquém das expectativas que logicamente e naturalmente se poderia esperar, no

entanto para nós não nos surpreende uma vez que não estávamos em período eleitoral. Para que não fiquem dúvidas, diremos que foi orçamentado, em despesas de capital para o ano de 2005, € 9.912.809,07 e o realizável foi de € 4.854.702,36 o que corresponde a 48,97% do orçamentado. Para o ano de 2006 foi orçamentado € 7.894.650,00 e foi realizado € 3.574.217,17 que corresponde a 45,274%, à primeira vista parecerá de pouco significativo em termos comparáveis com o ano de 2005. Mas se compararmos o que foi realizado em 2005, € 4.854.702,36, com o realizado em 2006, € 3.574.217,17, verificamos haver diferença razoável em termos do que foi realizado num e no outro não, na ordem dos 35,2% mais em 2005. Em conclusão e para terminar este capítulo teremos de afirmar que o saldo positivo de € 1.427.890,33 foi à custa das despesas, de capital no que toca ao investimento, que não foram efectuadas de acordo com os objectivos traçados pelo executivo da Câmara Municipal de Alcoutim. Em compartida as despesas correntes foram realizáveis em 91,07% em relação ao orçamentado, mas neste capítulo verifica-se que as despesas com o pessoal representam 57% do total, o que corresponde a um aumento de 5% relativamente ao ano de 2005. Se tivermos presente que houve uma diminuição dos efectivos da Câmara na ordem de menos 4 funcionários, e, que as despesas com o pessoal já representam 57% do valor global das despesas correntes, temos de admitir que o peso desta rubrica poderá começar a ser demasiado. Concluindo finalmente o que de realce nos pareceu importante colocar, sem conceder mais tarde fazer um balanço mais aprofundado, diremos que termos de concretização dos objectivos propostos ficaram muito aquém do desejável". -

----- O Vereador José Carlos Pereira usou da palavra para referir que não corrobora com alguns aspectos mencionados na intervenção anterior, nomeadamente na comparação feita entre 2005 e 2006 relativamente às despesas de capital, uma vez que nos orçamentos dos anos em causa, existe uma diferença de 2.000.000,00 (dois milhões de euros) e que a maior preocupação do executivo ao elaborar o Plano Plurianual de Investimentos (PPI) foi ter a garantia de financiamento para realizar grandes obras. -----

----- O Vereador Francisco Xavier interveio para mencionar que o orçamento do ano de 2006 é muito mais realista que o do ano de 2005, realçando como positivo o facto da Autarquia não ter contraído empréstimos. -----

----- O Vereador José Carlos Pereira interveio novamente para referir que o Município de Alcoutim foi dos poucos do Algarve que passou o ano com saldo positivo e com as dívidas saldadas a credores e que à semelhança dos últimos anos, devido à estratégia delineada pelo executivo, a percentagem de execução orçamental foi bastante elevada, tendo atingido os 62%, o que comparado com a maioria dos Municípios do país, os deixa bastante orgulhosos do trabalho realizado. No que respeita aos encargos financeiros referiu que o rácio da despesa manteve-se nos 2% o que demonstra que o executivo tem conseguido executar obras sem recorrer ao crédito bancário, continuando assim com uma política de não endividamento do Município. Continuou referindo, que no ano de 2006 verificou-se uma subida de € 523.359,00 (quinhentos e vinte e três mil trezentos e cinquenta e nove euros) das receitas arrecadadas em relação ao ano de 2005, que resultaram principalmente das transferências de estado, fundos comunitários, receitas próprias e venda de lotes para habitação. Mencionou igualmente, que as despesas com o pessoal aumentaram devido ao aumento dos vencimentos e dos encargos com o pessoal e que na rubrica de aquisição de serviços houve uma diminuição das despesas na ordem dos 2%, devendo-se essencialmente à redução das despesas nos serviços de oficina. Frisou ainda, que as despesas de capital atingiram os 85%, valor esse que demonstra a determinação do executivo em realizar obra para criar melhores condições de vida à população do concelho, enquanto que as despesas de capital efectuadas com transferências de capital tiveram um aumento de 2%, resultando principalmente dos protocolos celebrados com as Juntas de Freguesia e com outras entidades com intervenção nas áreas de Acção Social, Saúde e Desporto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou por maioria, com duas abstenções dos Srs. Vereadores José Galrito e Francisco Xavier, aprovar os documentos em epígrafe, remetendo-os à Assembleia Municipal nos termos e para efeitos da alínea c) do n.º 2 do artigo 53.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, na redacção que lhe foi dada pela Lei n.º 5-A/2002, de 11 de Janeiro. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Francisco Ribeiros:** Foi presente um requerimento de Francisco Ribeiros, residente nas Laranjeiras,

freguesia e concelho de Alcoutim, no sentido de ser emitida certidão de onde conste que não constitui operação de loteamento, o destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano, com área total de 310,00 m² (S.C=160,00 m² e uma S.D=150,00 m²), inscrito na matriz sob o artigo 1829.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 00594/920224, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. Do destaque irá resultar a **parcela A** e **parcela B**, com a seguinte descrição: -----

----- **Parcela A** – Constituída por um prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1829.º, com uma S.C=160,00 m² e uma S.D.=150,00m², confrontando do Norte com Francisco Ribeiros, Sul Francisco Ribeiros, Nascente Via Pública, Poente Francisco Ribeiros; -----

----- **Parcela B** – Constituída por um prédio misto, constituído por prédio rústico, inscrito na matriz sob o n.º 189, secção 114, com uma área de 28,860 m² e prédio urbano inscrito na matriz sob o artigo 1831.º, com uma S.C=458,00 m² e uma S.D=1912,00 m², confrontando no seu todo do Norte com Francisco Afonso e Barranco, Sul herdeiros de Narciso Roberto, Nascente Via Pública, Poente herdeiros de Narciso Roberto. -----

----- Em face da informação da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP) e parecer do Gabinete Jurídico, a Câmara deliberou, por unanimidade, mandar emitir a certidão solicitada e autorizar o referido destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. -----

----- **CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Manuel Cavaco Afonso:**
Foi presente um requerimento de Manuel Cavaco Afonso, residente no Torneiro, freguesia e concelho de Alcoutim, no sentido de ser emitida certidão de onde conste que não constitui operação de loteamento, o destaque de uma parcela de terreno do prédio urbano sito, em Serro da Vinha de Baixo, freguesia de Pereiro e concelho de Alcoutim, com área total de 101,48 m² (S.C= 83,48 m² e S.D 18,00 m²), confrontando do Norte com Custódio Guerreiro Gago, Sul e Poente com Via Pública e Nascente com Abílio Valentim Estevens, inscrito na matriz sob o artigo 1143.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1934/20061120, encontrando-se a aquisição registada na proporção de ½ a favor de Manuel Cavaco Afonso,

casado com Maria Dias Afonso, no regime de comunhão de adquiridos e ½ a favor de Diamantina Maria Cavaco Afonso, solteira, maior, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º Decreto-Lei n.º 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. Do destaque irão resultar duas parcelas autónomas e distintas, com a seguinte descrição: -----

----- **Parcela A** – Constituída por um edifício, com a área de 61,49 m², composto por um edifício de 1 (um) piso, com 4 (quatro) compartimentos e com as seguintes confrontações: Norte com Custódio Guerreiro Gago, Sul com Via Pública, Nascente com o próprio (Manuel Cavaco Afonso e Diamantina Maria Cavaco Afonso) e Poente com Via Pública. -----

----- **Parcela B** – Constituída por um prédio urbano, inscrito na matriz sob o artigo 1143.º e descrito na Conservatória do Registo Predial sob o n.º 1934/20061120, com a área de superfície coberta (S.C=21,99m²) e superfície descoberta (S.D=18,00m²), confrontando do Norte com Custódio Guerreiro Gago, Sul Via Pública, Nascente Via Pública, Poente com o próprio (Manuel Cavaco Afonso e Diamantina Maria Cavaco Afonso). -----

----- Em face da informação da Divisão de Planeamento e Projectos (DPP), a Câmara deliberou, por unanimidade, autorizar o destaque, nos termos do n.º 4 do artigo 6.º do Decreto-Lei 555/99, de 16 de Dezembro, com as alterações subsequentes. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E ALMARGEM (Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve) – PROJECTO VIA ALGARVIANA - Ratificação:** Foi presente uma proposta do protocolo em epígrafe, o qual se dá por transcrito para todos os efeitos legais e fica arquivado em pasta anexa à presente acta, desta fazendo parte integrante, com vista à concretização do processo de cooperação humana, logística e financeira entre as partes para a execução do Projecto “Via Algarviana” no território do Município de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, ratificar o protocolo em epígrafe. -----

----- **PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – Extinção de Protocolo:** Foi presente o ofício n.º 17,

datado de 08 de Março, da Santa Casa da Misericórdia a solicitar a cessão imediata do protocolo de colaboração entre a Câmara Municipal de Alcoutim e a mesma, aprovado em reunião do executivo, realizada em 26 de Fevereiro de 2003, referente à “cedência de funcionário”. -----

----- O Sr. Presidente usou da palavra para referir que o funcionário Carlos Barão realizou um trabalho meritório relativamente à inventariação dos documentos da Santa Casa da Misericórdia e que o pedido de cessão do protocolo deveu-se ao facto de o funcionário já não ser necessário na referida instituição. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, aprovar a revogação do referido protocolo, com efeito a partir do dia 01 de Abril de 2007. -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS**

CARÊNCIADAS/Requerente: Sebastião da Cruz Soares: Foi presente uma informação da Técnica Superior Assessora de Acção Social, Dr^a. Josélia Palma, cujo texto se dá por transcrito para todos os efeitos legais, sugerindo que fosse atribuído ao Sr. Sebastião da Cruz Soares, residente na localidade de Martim Longo, freguesia de Martim Longo, concelho de Alcoutim, um subsídio no valor de € 5000,00 (cinco mil euros), para arranjos na sua habitação, nos termos do artigo 5.º do capítulo II, do Regulamento para atribuição de apoios económicos a famílias carenciadas, do Município de Alcoutim. Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 5000,00 (cinco mil euros), ao Sr. Sebastião da Cruz Soares. -----

----- **PEDIDO DE APOIO FINANCEIRO:** Foram presentes os seguintes pedidos de subsídio: -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no montante de € 3.956,12 (três mil novecentos e cinquenta e seis euros e doze cêntimos), para fazer face às despesas inerentes à captação de rádio e televisão, em algumas localidades do concelho. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 3.956,12 (três mil novecentos e cinquenta e seis

euros e doze cêntimos). -----

----- **SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM:** Solicitando um subsídio no montante de € 3.656,65 (três mil seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos), para fazer face às despesas com a Campanha de Vacinação de Anti-Gripe no concelho, no ano transacto. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 3.656,65 (três mil seiscentos e cinquenta e seis euros e sessenta e cinco cêntimos). -----

----- **ALCANCE – Associação para o Desenvolvimento do Nordeste Algarvio:** Solicitando um subsídio no montante de € 3.489,81 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos), para fazer face às despesas com o Encontro de Gastronomia e Artesanato Transfronteiriço e Promoção Turística, no âmbito do PIC LEADER + (Vector 2), correspondente à contrapartida nacional de 11,77%. -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio de € 3.489,81 (três mil quatrocentos e oitenta e nove euros e oitenta e um cêntimos). -----

----- **FICA – Festival Internacional de Cinema do Algarve:** Solicitando um subsídio no montante de € 750 (setecentos e cinquenta euros), para fazer face às despesas com a concretização das Acções “a escola vai ao cinema” e “o melhor da curta-metragem internacional”. -----

----- O Vereador Hugo Barradas interveio para informar que as Acções irão decorrer no dia 16 de Maio e destinam-se às crianças das escolas e população em geral -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 750 (setecentos e cinquenta euros). -----

----- **ESCOLA SECUNDÁRIA DE VILA REAL DE SANTO ANTÓNIO:** Solicitando um subsídio para fazer face às despesas com a impressão do anuário. -----

----- O Vereador Hugo Barradas esclareceu que o anuário contempla uma breve descrição sobre os concelhos de Castro Marim, Vila Real de Santo

António e Alcoutim, fotografias de alunos, professores e funcionários da Escola, o qual será uma boa recordação no futuro. Sugerindo de seguida a atribuição de € 500 (quinhentos euros). -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, conceder o subsídio no valor de € 500 (quinhentos euros). -----

----- **ASSUNTOS DIVERSOS:** -----

----- **ATRIBUIÇÃO DE APOIOS ECONÓMICOS A FAMÍLIAS CARÊNCIADAS/Requerente: Maria Liseta Guerreiro da Conceição -**

Rectificação: Foi presente novamente o processo da Sr^a. Maria Liseta Guerreiro da Conceição, residente na localidade de Casa Nova do Pereirão/Martim Longo, no sentido de ser rectificada a deliberação tomada na reunião ordinária do executivo municipal, realizada no dia 10 de Janeiro, onde se lê “ A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 837,50 (oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos”, deverá ler-se **“A Câmara deliberou, por unanimidade, atribuir um subsídio de € 1.837,50 (mil oitocentos e trinta e sete euros e cinquenta cêntimos).** -----

----- Posto o assunto à votação, a Câmara deliberou, por unanimidade, rectificar a referida deliberação. -----

----- **INTERVENÇÃO DO PÚBLICO:** Não se realizaram intervenções. --

----- **APROVAÇÃO DE DELIBERAÇÃO EM MINUTA:** A Câmara deliberou por unanimidade, aprovar em minuta nos termos do n.º 3 do art.º 92.º da Lei n.º 169/99, de 18 de Setembro, alterada pela Lei n.º 5 –A, de 11 de Janeiro, para efeitos do n.º 4 do referido artigo, as deliberações tomadas na presente reunião e a seguir mencionadas: **“EMPREITADA DO EDIFÍCIO DO CENTRO DE APOIO AO DESENVOLVIMENTO DO BAIXO GUADIANA E CENTRO DE ARTES E OFICÍOS DE ALCOUTIM – Trabalhos a mais”;** **“PRESTAÇÃO DE CONTAS E RELATÓRIO DE GESTÃO – 2006”;** **“CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Francisco Ribeiros”;** **“CERTIDÃO DE DESTAQUE/Requerente: Manuel Cavaco Afonso”;** **“PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E ALMARGEM (Associação de Defesa do Património Cultural e Ambiental do Algarve) – PROJECTO VIA**

ALGARVIANA – Ratificação”; “PROTOCOLO DE COLABORAÇÃO ENTRE A CÂMARA MUNICIPAL DE ALCOUTIM E A SANTA CASA DA MISERICÓRDIA DE ALCOUTIM – Extinção de Protocolo”; -----

----- **ENCERRAMENTO DA REUNIÃO:** - E nada mais havendo a tratar, pelo Excelentíssimo Senhor Presidente foi encerrada a reunião, pelas dezasseis horas e quinze minutos, da qual, para constar, se lavrou a presente acta, que vais ser assinada pelo Senhor Presidente e por mim, Chefe de Divisão Administrativa e Financeira, da Câmara Municipal de Alcoutim, que a redigi, e mandei lavrar.

O Presidente

A Secretária